

O nascimento da Revista Brasileira de Criminalística

O argumento de que toda teoria científica é conjectural e provisória coloca em xeque a ideia de que a indução observacionista e o empirismo clássico explicitam uma verdade científica absoluta e imutável. Esse pensamento, difundido na sociedade do século XX, alerta aqueles que lidam na interface entre as leis naturais e as leis dos homens, as leis jurídicas. Perito é o nome dado a este profissional que, etimologicamente, equivale a “aquele que sabe” e, por este motivo, ocupa um nicho importante no meio judicial: o de auxiliar o julgador, observando, reportando e analisando a materialidade à luz das ciências naturais. Em sendo a ciência dotada de verdades provisórias, que dizer do perito que não faz ciência? Do perito que permanece com aplicação de conceitos e teorias retrogradadas? Que ainda usa da falácia do argumento de autoridade para justificar a aplicação de um conhecimento empírico às questões judiciais?

Quando exposto da forma supra, projetamos, por ânsia, tratar-se de um passado remoto, sem qualquer ligação concreta com o momento “CSI” do qual colhemos os frutos. Mas isso não é verdade nem na pátria-mãe do “CSI”. Um relatório do National Academy of Sciences (academia nacional de ciências norte-americana) de 2009 reconheceu que muito das chamadas ciências forenses não é lastreado em ciência sólida, sem referências à minúcia de uma experimentação rigorosa. As consequências são evidentes: um serviço judicial prestado à sociedade eivado de vícios e baseado em provas materiais cujas análises são, no mínimo, questionáveis sob a óptica científica.

No Brasil, cada vez mais Peritos Criminais são importados das carreiras acadêmicas. Acostumados a buscar informações em periódicos científicos, o cientista, quando se veste de Perito Criminal procede da mesma maneira. Afinal, o problema é distinto, mas a ciência é a mesma. Tal procedimento se justifica não apenas pela lógica em racionalizar um problema, mas também pela aplicação de um dos Princípios da Criminalística Brasileira, o chamado Princípio da Análise, enunciado de maneira que “a análise pericial deve sempre seguir o método científico”. Carente de um repositório científico nacional, o perito brasileiro recorre a periódicos internacionais para dar suporte aos seus exames e as suas conclusões. O problema é que as particularidades nacionais, ou mesmo regionais, nem sempre convergem, e a aplicação de certos métodos descritos em outros países se torna controversa.

Deste contexto, nasce a Revista Brasileira de Criminalística (RBC): uma publicação periódica de um antigo anseio da comunidade de Peritos Criminais em ver a produção científica divulgada em revista especializada genuinamente brasileira. A RBC destina-se à publicação de artigos que contribuam para a promoção, a divulgação e o desenvolvimento científico e tecnológico das ciências forenses, referentes aos resultados de pesquisas, avanços, projetos técnico-científicos e relatos de caso relacionados à criminalística, incluindo as interfaces com outros ramos da ciência, como Física, Química, Biologia, Odontologia, Farmacologia, Informática, Contabilidade, Engenharias, entre outras.

A iniciativa, entretanto, explicita a dualidade da atividade pericial criminal nacional. Na prática, o perito ora é policial, ora é cientista, mas muitas vezes está mais próximo da polícia que da academia. Talvez por isso são pouco frequentes as trocas de experiências e a difusão de métodos cientificamente validados na comunidade de Peritos Criminais brasileiros. A RBC também almeja mudar esse quadro. Não pode o perito deixar de lado a sua face científica, sem a qual perde robustez a prova material decorrente dos apontamentos periciais. Seus trabalhos científicos devem ser publicados e divulgados a uma comunidade científica que se empenhará em discuti-los tecnicamente. A RBC é a matriz nacional para tal.

Outra consequência dessa argumentação é que a publicação neste neonato periódico não deve se restringir a estudos de Perito Criminais. Acadêmicos interessados em questões relacionadas às ciências forenses também contribuem para o desenvolvimento científico da perícia brasileira e, portanto, são bem-vindos a submeter seus trabalhos.

Com o apoio dos Peritos Criminais e da comunidade científica que orbita a criminalística, a RBC se consolidará como um repositório científico, de acesso gratuito a todos os interessados em ciências forenses no sítio da revista: www.rbc.org.br/ojs. Como tal, fomentará o fortalecimento da perícia brasileira, livre do empirismo clássico e independente de influências falaciosas.

Corpo Editorial da RBC

Ângela Tonietto (IC/GO)

Bruno Telles (IC/DF)

Charles Albert Andrade (IC/DF)

Claudemir Rodrigues Dias Filho (IC/SP)

Elvis Medeiros (IC/SP)

Juliano de Andrade Gomes (IC/DF)

Maria Paula Oliveira Valadares (IC/SP)